



ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 014 -2023/OMB/CF

**Dispõe sobre nomeação de Assessores de
Relações Exteriores do Conselho Federal
da Ordem dos Músicos do Brasil.**

O CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL, por seu Diretor-Presidente, **Gervásio Braz Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal 3.857/60, de 22 de dezembro de 1960;

CONSIDERANDO: em virtude da necessidade de continuar com o quadro de pessoal para representar o Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil no departamento de Relações exteriores, objetivando promover aproximação da classe musical e do intercambio cultural .

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como assessor do Departamento de Relações Exteriores, respectivamente, do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil, os senhores:

- **José Marcelo dos Santos Tito**, brasileiro, músico, OMB: 75095, RG 26.825.933-1 e CPF 175.879.238-88, nomeado através da portaria do Presidente do Conselho Federal nº 03/2023.
- **Danilo Lima de Oliveira**, brasileiro, músico, OMB: 75192, RG 44.779-585-9 SSP/SP e CPF: 369.174.228-94, nomeado através da portaria do Presidente do Conselho Federal nº 04/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 15 de maio de 2023.

GERVÁSIO BRAZ BEZERRA
Presidente da OMBCF